



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Mural Eletrônico – 2016-063.doc – 10/05/2016

Página : 1/1

---

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

#### PORTARIA nº 0128/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **Grupo de Trabalho** para **elaborar**, no prazo de 60 (sessenta) dias, **estudo acerca da Instrução Normativa 39/2016 do TST**, que dispõe sobre as normas do novo Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis e inaplicáveis ao processo do trabalho, o advogado **RODRIGO BRITO DA NOVA, OAB/BA 24103**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 10 de maio de 2016.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

### CONSELHO DISTRIBUIDOR

---

#### EDITAL Nº 003/2016 NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: José Silva Andrade para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas **contra-razões** ao recurso interposto no Processo nº 9369/05.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 10 de maio de 2016.

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor-OAB-BA